

## SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.069/2022

"Passa a denominar-se RUA JOSÉ DOS SANTOS, a via secundária localizada no setor das Chácaras Ouro Verde, com início na Avenida Hugo Carlos Dorázio."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

- Art. 1° Passa a denominar-se RUA JOSÉ DOS SANTOS, a via secundária localizada no setor das Chácaras Ouro Verde, com início na Avenida Hugo Carlos Dorázio, entre a BR 050 e as quadras A, B e C.
- Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de março de 2023.

SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO JÚNIOR VEREADOR PROPONENTE

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando que o Sr. José dos Santos teve atividade agrícola e foi muito conhecido na referida região, nada mais justo que essa homenagem.

## DADOS BIOGRÁFICOS

José dos Santos, nasceu em Araguari/MG, onde estabeleceu toda sua vida até a morte.

Era casado com Arlete Alves dos Santos e dessa união tiveram quatro filhos, Mauro, João, Maria Helena e Maria Eurípedes.

Dedicou sua vida toda à atividade agrícola, atividade que propiciou a criação e sustento de toda sua família.

Homem honrado, de infância humilde, mas com vontade de vencer na vida, criou seus filhos em nossa cidade, dividindo o seu tempo ao trabalho e amor à sua família.

Em 10/05/1999, aos 68 anos, ele veio a falecer, deixando um legado de um homem forte e vitorioso, além da saudade dos que o conheciam.